



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

PORTARIA Nº 7676

A Diretora-Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, incisos VII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 48.191, de 14/05/2021.

RESOLVE:

1. Designar **JAIR RIPPOSATI**, Auxiliar Administrativo, para no período de 01/09/2022 a 15/09/2022, responder pelo cargo em comissão de Chefe de Administração e Finanças da Chefia Adjunta de Administração e Finanças – CAAF da EPAMIG Oeste, em virtude do afastamento por gozo de férias regulamentares, de sua titular **IRENILDA DE ALMEIDA**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir de 01/09/2022.

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2022.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Diretor Presidente**, em 01/09/2022, às 04:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **52179523** e o código CRC **716AB225**.

Referência: Processo nº 3050.01.0000666/2022-96

SEI nº 52179523